



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51
CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br Email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.507, DE 03 DE JULHO DE 2019

Declara ponto facultativo no dia 08 de julho de 2019 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia **09 de julho de 2019** (terça-feira) é a data comemorativa a “Revolução Constitucionalista de 1932”,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo, no dia **08 de julho de 2019 (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP.

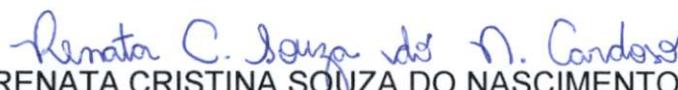
Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 03 de julho de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


RENATA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa